



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 44.901, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 18 da quadra 06, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**, nesta cidade, com a área de **300,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com a Rua 01, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 61, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 19, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 30,00 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO:** GOIAS BRASILIA CAMPING CLUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF-36.862.944/0001-15. **REGISTRO ANTERIOR:** Ref. R-1=6147, do Livro 2-R do CRI de Santo Antonio do Descoberto-GO. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 28.848; Em 16/05/2012. O Oficial AELima..

R-01=44.901 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 169 fls. 01/02 aos 02.05.2012, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, aos compradores: **PETERSON EDUARDO DA SILVA**, comerciante, portador da CI-1.705.084 SSP-DF, inscrito no CPF-692.320.751-72, casado com **ALINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, do lar, inscrita no CPF-015.719.751-44, portadora da CI-2.382.459 SSP-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Quadra 02 Lote 01, Jardim Águas Lindas II, nesta cidade, pelo preço R\$ 345,00. Avaliação R\$ 4.803,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 28.848; Em 16/05/2012. O Oficial AELima.

AV.02=44.901 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 18.686/2017 expedida em 06.02.2017 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 10.02.2017, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000402017-88888741, CEI nº 51.238.71741/65, emitida em 17.02.2017 e válida até 16.08.2017, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall/circulação, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de 110,90m², valor da obra de R\$ 55.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 79.114; Em 23.03.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 184,00

R-03=44.901 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO sob n. 81500009-0, emitida em São Paulo - SP, e Instrumento Aditivo à Cédula de Crédito Bancário Contituição de Alienação Fiduciária firmados em 30.10.2017. **EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES/DADORES DE GARANTIA:** **ALINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, professora, portadora da CI-2.382.459-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.719.751-44 e seu marido: **PETERSON EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, sócio de empresa, portador da CI-1.705.084-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.320.751-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 16.12.2006, residentes e domiciliados na Rua 01 lote 18, Quadra 06, Jardim Águas Lindas II, Águas Lindas de Goiás - GO, **CREADOR: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 601, térreo, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50. **VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 102.300,00** (cento e dois mil e trezentos reais). **VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO COM ENCARGOS: R\$ 106.562,50** (cento e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VENCIMENTO FINAL E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 30.10.2037, em São Paulo - SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** conforme cédulas. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do Crédito, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES/DADORES DE GARANTIA aliena ao credor em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto desta matrícula.** As demais obrigações são as constantes da Cédula. Avaliação R\$ 186.000,00. O

referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.802; Em 02.01.2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-04=44.901 - CESSÃO DE CRÉDITO E TRANFERÊNCIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Por Instrumento Particular de Cessão de Crédito Imobiliário, Com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em 30.10.2017, o crédito e a propriedade fiduciária objeto do R-3 foram transferidos pelo cedente **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, qualificado no R-3, ao cessionário e novo fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de **R\$ 110.825,00** (cento e dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais), permanecendo inalteradas as condições, prazos, juros e correções constantes do contrato de alienação fiduciária original. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.802; Em 02.01.2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

R-05=44.901 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 900/961705 de 12.04.2019, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., prenotada neste Serviço Registral sob o nº 105.195, em 28/06/2019, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 186.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.44.901 e R-3, em nome do Credor: Banco Santander (Brasil) S.A., acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 186.000,00. Dou fé; Registrado em 04/07/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1530,76.

AV-06=44.901 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão em 01/08/2019 e 13/08/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 107.601, em 04/10/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente Banco Santander (Brasil) S.A., acima qualificado, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 04/10/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 26,01

Emolumentos.....: R\$ 21,68.
Taxa Judiciária.....: R\$ 14,06.
Fundos Estaduais...: R\$ 21,14
ISS.....: R\$ 2,71
Valor Total.....: R\$ 92,11

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **04 de outubro de 2019**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

